

ATA N° 07/2015

3ª. SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE MOR.

Aos VINTE E SEIS (26) dias do mês de **FEVEREIRO** do ano de **DOIS MIL E QUINZE (2015)**, às **09h40min**; sob a Presidência do Vereador **MARCOS ANTONIO GIATI** e sob a Secretaria da Vereadora **NEIDE GARCIA FERNANDES**, primeira Secretária, iniciou-se a **3ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA** do 3º Ano Legislativo da 17ª Legislatura, depois da chamada nominal, registrando ausência justificada dos Vereadores **EDUARDO BISPO DA SILVA** e **VALDECIR TORRES**, e assim, com a confirmação de quórum regimental, o Senhor Presidente invocando a proteção de **DEUS** declara aberta a presente Sessão Extraordinária, devidamente convocada, com as seguintes matérias para a **ORDEM DO DIA: PROJETO DE LEI N°. 039/2015** – “Dispõe sobre autorização ao Poder Executivo para Criação de Ficha no Orçamento Programa para 2015 e dá outras providências”, de autoria do **PODER EXECUTIVO**; R\$ 75.250,92 (Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Social); após leitura e discussão, o mesmo vai para votação, aprovado por todos os Vereadores presente; **PROJETO DE LEI N°. 0040/2015** – “Dispõe sobre autorização ao Poder Executivo para Suplementar Ficha no Orçamento Programa para 2015 e dá outras providências”, de autoria do **PODER EXECUTIVO**; R\$ 8.273,10 (Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Social); após leitura e discussão, o mesmo vai para votação, aprovado por todos os Vereadores presente; **PROJETO DE LEI N°. 0041/2015** - “Autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar acordo de parcelamento da dívida mantida junto ao **IPREMOR** – Instituto de Previdência Municipal de Monte Mor”, de autoria do **PODER EXECUTIVO**; após leitura e discussão, o mesmo vai para votação, aprovado por todos os Vereadores presente; Não havendo mais nada que deliberar o Senhor Presidente deu-se por encerrada a **TERCEIRA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA** do ano de 2015, às **09h45min**; Eu, **NEIDE GARCIA FERNANDES**, primeira Secretária, lavrei a presente Ata que lida e aprovada, será assinada pelo Presidente e Secretários desta Egrégia Casa de Leis.

MARCOS ANTONIO GIATI
Presidente

NEIDE GARCIA FERNANDES
1ª Secretária